



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 11

Sessão Extraordinária Abril

1.ª Reunião de 14-04-2010

Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e dez, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal Bruno Miguel Ribeiro Costa, na qualidade de Segundo Secretário, com a presença dos Vogais, Maria Inês de Sousa Botelho de Azevedo Mineiro, Paulo Alexandre Florentino Marques, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Victor Manuel da Silva Martins, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, David Paiva Martins, Júlio Vasconcelos Oliveira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins, Anabela Almeida Saraiva, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, António Óscar Moreira Paulo, Ivar Jorge Alves Corceiro, Rui Miguel Bartolomeu Maio e António Manuel Santos Salavessa.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Jorge Carvalho Arroiteia, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, José da Cruz Costa, João Francisco Carvalho de Sousa e José Manuel Gaspar Martins.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Rafael Alexandre Lopes Nevado, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca e João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Paulo Alexandre Florentino Marques, Anabela Almeida Saraiva e Rui Miguel Bartolomeu Maio, respectivamente.

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, José António Tavares Vieira e João Alberto Simões Barbosa, se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira, Júlio Vasconcelos Oliveira e António Óscar Moreira Paulo, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

A seguir o Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária de Abril, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 1. – ADRA – Adesão do Município de Ovar;

Ponto 2. – Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro – Casa do Seixal;

Ponto 3. – Adenda ao Contrato de Empréstimo para Saneamento Financeiro do Município de Aveiro, celebrado entre o Município de Aveiro e a Caixa Geral de Depósitos.

PONTO 1. – ADRA – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OVAR.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01/04/2010, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰³

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴

Presidente da Mesa ⁰⁵

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁶

Presidente da Mesa ⁰⁷

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁸

Presidente da Mesa ⁰⁹

Vogal Raúl Martins (PS) ¹⁰

Presidente da Mesa ¹¹

Vogal Raúl Martins (PS) ¹²

Presidente da Mesa ¹³

“Senhores deputados é entendimento da Mesa de que vamos prosseguir com o respectivo agendamento.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ¹⁴

“Senhor Presidente, a grande perspectiva é que os nossos vereadores que fizeram a votação na autarquia, segundo a informação que me fizeram chegar, não tinham presente que da Adenda ao Contrato Parassocial, que não lhes chegou às mãos, resultava um aumento do Capital Social! E portanto, a votação que fizeram em reunião de Câmara foi muito diferente do que realmente nos aparece depois na acta. E daí que haja realmente esta preocupação, que é para sabermos de facto o que é que estamos a votar.”

Presidente da Mesa ¹⁵

“Precisamente, para esclarecer este tipo de circunstância vamos iniciar a inscrição dos senhores deputados, iniciar o respectivo debate, e faremos um ponto de situação e da pertinência desse tipo de dúvida no fim do respectivo debate. Passamos então à inscrição dos senhores deputados.”

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰¹⁶

“Senhor Presidente, Senhores deputados, boa noite. Registe-se esta minha intervenção como primeira, para depois poder intervir na segunda ronda.”

Vogal Rui Maio (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁷

“Ora então muito boa noite a todos. Queria agradecer desde já as palavras de boas-vindas do Senhor Presidente. E queria começar por dizer que de facto em relação a este ponto da adesão do município de Ovar a esta parceria, convém fazer um ponto de situação. Isto porque na Campanha eleitoral o BE comprometeu-se com os seus eleitores a que a primeira proposta que faria depois das eleições, independentemente dos resultados destas, seria a saída da parceria das águas, porque a considerámos e porque a consideramos ruínosa. E foi assim que os fizemos. E portanto na primeira reunião apresentámos essa mesma proposta.

Nessa votação todos os partidos desta Assembleia acusaram o BE de falta de oportunidade. Não sei se isto quer dizer (é apenas uma interpretação possível) que compromissos eleitorais serem considerados falta de oportunidade. O que é certo é que Ovar rejeitou inicialmente a entrada na parceria, mas logo após as eleições fez uma nova proposta para entrar nessa mesma parceria!?

Portanto eu diria que aqui, que não há uma falta de oportunidade, há se calhar uma oportunidade de negócio.

Por outro lado na acta que nos foi facultada, está expresso que de facto os municípios que já aderiram não pretendem fazer o aumento do capital social da ADRA, mas sim ceder o capital a Ovar!

Eu queria questionar, o BE queria questionar, porquê é que esta opção está a ser tomada? E aqui poderíamos, digamos assim, fazer algumas interpretações: será que foi pelo facto de inicialmente a parceria estar prevista para os dez municípios? Será que a capital social de Ovar foi agora dividido pelos outros nove? Será que este capital social foi agora retirado aos outros nove municípios e atribuídos a Ovar? São tudo questões que nós gostaríamos de ver respondidas.

E para além de ouvir a respostas a estas questões, também gostaria de reforçar que o BE está a ser coerente com a sua actuação em relação a esta parceria por aquilo que já tem feito e tem mostrado e também é coerente com os compromissos que assumiu com os cidadãos do município de Aveiro. E é só, muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁸

“Boa noite. Gostaria de realçar aqui o seguinte: estamos perante um compromisso assumido com o Estado, um compromisso que inicialmente previa a participação de dez instituições e que agora, embora inicialmente o concelho de Ovar tenha rejeitado essa entrada agora pretende fazer parte. Ou seja estamos na concretização desse compromisso perante o Estado. E importa que a actuação da Câmara Municipal de Aveiro reflecta essa vontade de honrar os seus compromissos. É uma questão de credibilidade e é uma questão de respeito perante o Estado. O BE considera que possivelmente isto será um compromisso ruínoso? A sei tempo vamos ver. Mas em caso de dúvida por que não honrar esse compromisso. Aliás, isto já foi amplamente debatido nesta Assembleia e todos nós já conhecemos os pressupostos deste documento. Tenho dito.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Uma nota simples sobre mais este acto deste negócio, que o Partido Socialista desde a primeira hora considerou ruínoso para o concelho de Aveiro.

Por este ‘negócio’ que no fundo enfim, a adesão de Ovar é um problema menor neste negócio, mas por este negócio os municípios não só de Aveiro, mas os municípios desta região, ofereceram por um prato de lentilhas (que ao que sei, ainda nem chegaram ao prato de alguns Presidentes de Câmara, mas que ansiosamente esperam por elas) a gestão de um grande e importante recurso estratégico. Talvez o maior recurso estratégico do futuro; a água!

A ADRA é uma empresa participada maioritariamente (e esta é a questão fundamental), pelo grupo de Águas de Portugal. Os municípios e particularmente o município de Aveiro, que devia ter o papel liderante nesta matéria, demitiu-se das suas responsabilidades. Foram pelo caminho mais fácil!? Decidiram entregar aquilo que não construíram! Aquilo que já recebeu construído! A negociação da Câmara de Aveiro foi neste processo, como noutros aliás, perfeitamente incompetente, inconsequente.

O negócio que tínhamos nas nossas mãos e que era gerido pelos Serviços Municipalizados, era um negócio maduro, um negócio rentável, e um serviço que não perspectivava a necessidade de serem feitos a curto prazo grandes investimentos. Era aliás, dos poucos negócios rentáveis que existiam no nosso concelho.

Nós nunca fomos contrários a que se fizesse uma ligação entre os municípios da região para gerir as águas em conjunto, para ganharem economias de escala e para poderem obviamente recorrer a fundos comunitários. Porque ao fim e ao cabo o que está aqui por parte do accionista maioritário, como accionista maioritário meteu aqui foram meia dúzia de tostões, o resto são subsídios comunitários e empréstimos nacionais, pura e simplesmente. E ficarão a gerir não é por cinco anos, é por cinquenta anos! Por cinquenta anos! Duas gerações! Todo este recurso estratégico com consequências obviamente imprevisíveis neste momento.

Também acharíamos que a AdP com a sua experiência deveria participar. Mas nunca, nunca, maioritariamente. Nós já temos outras empresas que participam cá maioritariamente e temos experiência do que é que acontece.

Uma vez montados no negócio e maioritariamente, compete-lhes a eles fixar os preços, compete-lhes a eles fazer aquilo que muito bem apetece, aquilo que muito bem quiserem, porque são maioritários. E os nossos municípios infelizmente caíram nessa esparrela porque se demitiram — e obviamente deviam ser liderados pelo município de Aveiro, que era aliás aquele que nesta matéria tinha o processo mais completo e não foi liderado.

Sabem todos do que está a acontecer em termos de privatizações. E quando se fala que algumas privatizações se fazem já em sectores estratégicos, nada nos assegura que o grupo AdP também não seja privatizado. Nada nos assegura! Tudo coisas que nós considerávamos imutáveis em termos de privatização hoje já não são. Fala-se na privatização da rede eléctrica nacional, que é uma coisa deste tipo, é um recurso estratégico fortíssimo, etc. etc., não vale a pena estarmos a falar. E nós poderemos obviamente cair nisso. Certamente, felizmente este processo não chegará ao fim, porque quando os munícipes encararem seriamente e verificarem os aumentos de custos (que alguns municípios, nuns mais que outros) lhes vai provocar, certamente vão ficar insatisfeitos! Vão ficar insatisfeitos!

E certamente vão ficar insatisfeitos e farão obviamente as suas pressões políticas de forma a que esses próprios municípios vão tentar e vão sair do sistema. E certamente outros quererão estar; aqueles que conseguiram negociar bem — Ovar se calhar conseguiu negociar bem.

Mas eu não estou aqui para discutir o negócio de Ovar, nem o negócio de Ílhavo. Eu estou aqui apenas para discutir o péssimo negócio, o incompetente negócio, que a Câmara de Aveiro fez relativamente a este processo e que obviamente nos vai sair muito caro no futuro. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁰

“Muito boa noite. Creio que não está aqui em causa a apreciação do mérito deste projecto que já terá sido avaliado em tempo oportuno. Estará aqui em causa, uma alienação de um capital social, a um município que pretende integrar um projecto que já existe.

Talvez o Senhor deputado Raúl Martins conheça de facto números que mais ninguém conhece. E se os conhece como aí afirmou tão veementemente valeria a pena dizer então a esta câmara quais os números desse negócio tão ruinoso.

E também lhe pergunto e deixo aqui esta questão, se é assim tão ruinoso, então a alienação nas condições actuais é um excelente negócio; porque diminui o risco. Diminui o risco. Portanto eu parece-me que estão a enfocar esta questão de uma forma que não é aquela que nós devemos analisar hoje! Porque o que está aqui em causa é uma autorização para a entrada de um município de Ovar neste projecto de abastecimento intermunicipal; e é tão só isso! E isso tem como consequência a alienação de uma parte do capital. Não há aumento de capital como eu ouvi dizer aos senhores deputados da oposição, que havia aumento de capital!? Aonde? Aonde? Vocês dizem as coisas, quando aqui está no Ponto 7 aqui a dizer claramente “não é intenção dos accionistas originários proceder à alteração por aumento, do aumento do capital social da sociedade, mas antes acomodarem a incorporação do município de Ovar pela cedência de capital dos municípios fundadores”. Está aqui a dizer: Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo e Oliveira do Bairro, ao município de Ovar. Isto é muito claro. Dá-me a impressão que os senhores falam Chinês e eu estou aqui a ler português.

Politicamente eu até compreendo que nos queiram colocar aqui uns pós na engrenagem, mas objectivamente isto aqui assim é um projecto intermunicipal, em que Aveiro está presente, e bem representado. Nós que andamos aqui sempre a falar, que nós devemos ser o pólo do desenvolvimento e encabeçar a maioria dos projectos em todos os sectores, estamos aqui num projecto que é o abastecimento da água à região e Aqui d’el Rei que isto é altamente ruinoso. Eu gostaria que o senhor deputado Raúl Martins me explicasse aqui hoje em que medida é que isto é altamente ruinoso? E em que medida é que vão ser provocados aumentos nos consumidores? Porque eu desconheço e gostaria de saber como contribuinte.

Portanto ó senhor deputado vamos lá ver. Vamos centrar a análise destas matérias naquilo que efectivamente nos traz aqui hoje. É uma proposta muito concreta, que eu gostaria de não desfocar. Porque se começamos a desfocar isto então vamos terminar de facto nas Águas de Portugal e nas privatizações que se calhar vão ser feitas por este governo ao abrigo do PEC. E então eu estou aqui até às cinco horas da manhã a falar senhor deputado. Muito obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰²¹

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) ⁰²²

Vogal Óscar Paulo (PS) ⁰²³

Presidente da Mesa ⁰²⁴

Vogal Marques Pereira (PS) ⁰²⁵

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰²⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁷

“Para tentar elucidar um bocadinho, começar por dizer o seguinte: fomos acusados pelo BE, quando veio com a recomendação, que o PS era contra esta questão em concreto. E foi no tempo próprio. E hoje também, o PS não quer confundir o que está a discutir aqui. Mas face à intervenção que foi feita e não quero estar a referir o nome directamente, mas não gosto de me esconder pelo deputado Olinto Ravara, vai ter que esclarecer qualquer coisinha para que se perceba. Ó senhor deputado Olinto Ravara, o Eng.º Vítor Silva que é uma personalidade

aveirense que vossa excelência conhece, foi Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados durante (sei lá) uns bons dezasseis anos, e veio aqui fazer uma intervenção no período do público, referindo que o património que nós estávamos a fazer em concessão por cinquenta anos era avaliado em qualquer coisa como entre cem a cento e cinquenta milhões de euros. Mais. Nesta parceria ninguém na Câmara, nem na Assembleia Municipal no grupo da posição, nos soube dizer quanto é que a Câmara de Aveiro podia ganhar nestes cinquenta anos de concessão. Ninguém nos soube dizer isso! Não houve um papel que nos dissesse quanto é que estávamos a concessionar das receitas da água (porque isto também é um negócio financeiro) por cinquenta anos à AdRA.

Mais. Nós somos accionistas da empresa e tínhamos uma determinada percentagem e agora temos outra!? A alienação das acções que é feita aqui, é feita a custo zero! Porque é que há quatro municípios que não alienam? É que nós diminuámos a percentagem.

E a água, se quisermos pôr os números pelos números, é um negócio lucrativo. É um negócio lucrativo. E nós temos que, se perdemos de alguma maneira, temos um controle sobre a empresa menor. Vamos poder dizer com menos peso que a água não deve aumentar. Vamos poder dizer uma série de outras coisas tudo com menos peso e vamos poder receber com menos peso.

Dir-me-ão, vamos investir também menos porque será feita à percentagem. Mas eu quero saber o que é que ganhamos e o que é que perdemos. E é preciso que a Câmara assuma isso e o diga aqui. Já que não estamos neste negócio (e o PS foi contra) quero saber o que é que nós ganhamos com a entrada do município de Ovar?

Isto não tem nada a ver com a entrada do município de Ovar ou com a saída, nem com as pessoas de Ovar, nem com o município em si. É evidente. Agora, eu sou membro da Assembleia Municipal e aliás até estou à vontade porque o município de Ovar é do meu Partido e, portanto, nesse ponto de vista até me sinto à vontade para estar a fazer esta intervenção. Agora eu sou deputado municipal eleito por Aveiro, em Aveiro. E sou aveirense também (por acaso sou de nascimento), mas somos todos iguais, mesmo aqueles que não nasceram. Todas as pessoas que gostem de Aveiro e que vivam ou que trabalhem aqui ou que gostem da cidade são aveirenses. E portanto quero saber em concreto, porquê? Porque é que somos nós quem cede mais? Que negociação foi essa? Isso há-de ter tido um fito? Há-de ter tido um fito, porque se o senhor vereador nos tivesse explicado, se calhar tinha-nos poupado este bocado. Tenho esperança que venha a explicar ainda durante esta discussão.

Depois a questão do capital social. É evidente que o PS não desconhece, não desconhecia, que no estudo económico já estava previsto um aumento de capital social até 2012 de dois milhões e meio de euros. A questão é uma questão do respeito pelo direito à oposição. É porque essa adenda em concreto não foi apresentada aos nossos vereadores na reunião de Câmara — não foi apresentada! Foi apresentada uma folhinha em Excel, que nem sequer foi distribuída, mas que foi apresentada para que os vereadores pudessem consultar das participações e das transferências entre as acções que eram feitas pelos vários municípios. É evidente. O que está previsto no estudo económico é que 2012 seja feito um aumento de capital social de dois milhões e meio de euros. Mas o que nós estamos a deliberar aqui é que até 31 de Dezembro. Eu quero saber, já agora que me digam, se o aumento de capital social vai ser só efectivado em 2012 como está previsto no início? E se já estava previsto no estudo de viabilidade, porque é que vem agora o aumento de capital social?

Quer dizer eu do meu ponto de vista nem sei se seria preciso essa deliberação — se já constava!? Provavelmente deve ter sido uma gralha do próprio contrato e não custava nada no primeiro acordo estar previsto o aumento do capital social se o estudo económico assim o indicava como é evidente. Foi uma falha na elaboração do primeiro contrato social. Bastaria que lá estivesse previsto. Ou então se não foi falha, decidiu-se cumprir o estudo económico e porque é que se decidiu cumprir? Das duas uma, porque esta, depois tem uma obrigatoriedade, e para não haver aumento do capital social terá que sair do acordo

parassocial. Terá que sair essa versão se entenderem entretanto que vão fazer o aumento de capital.

Isto é só para dizer que este negócio é preciso perceber que a Câmara Municipal de Aveiro está a ceder acções para a entrada do município de Ovar e que está a receber zero! Está a receber zero! É preciso perceber que isto vai ser uma empresa lucrativa e que a Câmara prepara-se para receber dividendos na proporção do seu capital. E portanto está a prescindir de rendimentos. E a pergunta que se põe aqui é: porquê? E quanto é que vamos perder? E por que é que o estamos a fazer? Isso é que o senhor Presidente da Câmara de Aveiro tem que nos explicar e não nos explicou.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [028](#)

“Bom, o facto de se ter agendado este ponto da Adesão do Município de Ovar, é realmente um pretexto para voltarmos a discutir aquilo que temos vindo a discutir ao longo do tempo, que é debater a criação de uma empresa que extravase as fronteiras municipais. E por isso, uma empresa regional que possa gerir melhor a distribuição da água em toda uma região.

E pronto. Por isso nós assistimos aqui a um trocar de argumentos que nós já conhecemos por várias vezes. Ainda bem que realmente somos coerentes com as posições que temos vindo a assumir. E eu também estou à vontade quanto a isto. Por isso, assim como nós defendemos a criação desta empresa intermunicipal, esta empresa regional que é as Águas da Região de Aveiro, nós continuamos a defendê-la. E por isso, saudamos o facto de Ovar de não ter querido a determinada altura por motivações que só a Ovar diz respeito, mas que implicou com todos nós, mas de agora ter decidido aceitar e querer integrar esta parceria porque acha que realmente pode contribuir e pode beneficiar de estarmos todos juntos nesta importante valência também social e económica para a nossa região. E por isso nós devemos mais uma vez ser solidários para com este município.

Eu lembro que quando nós discutimos aqui a adesão do município de Aveiro à AdRA, nós discutimos na base da adesão dos dez municípios ou o Partido Socialista já está esquecido? Não está esquecido, está lembrado. E por isso como havia a adesão de dez municípios houve um conjunto de pressupostos que depois se tiveram que ajustar à nova realidade de nove municípios. E nessa nova realidade de nove municípios houve alguns ajustes que se tiveram que fazer. E por isso mediante as diferentes proporções com que os diferentes municípios estavam a contribuir para a nova empresa, há agora que voltar àquilo que eram os pressupostos iniciais. E por isso aquilo que nós temos aqui é aquilo que se está a fazer. O que nós temos aqui perante a nossa frente, é exactamente aqueles que foram os pressupostos iniciais que até foram exactamente aqueles que esta Assembleia Municipal deliberou.

É exactamente por isso que se Aveiro ao fazer a distribuição, porque Ovar nessa altura tinha decidido não entrar, agora Aveiro vai voltar a ceder aquilo com que tinha ficado porque Ovar não entrava. Porque aquilo que diz respeito ao capital social é exactamente o mesmo.

E por isso todas estas adendas que se estão a fazer e inclusive a adenda que diz respeito ao acordo parassocial, não é nada mais do que aquilo que já não estava previsto desde o início. Estava previsto que em 2012 houvesse uma nova alienação, um aumento do capital social. Estava previsto. Agora estava previsto que se fizesse a nove municípios e não a dez. Pois é claro que agora vai ter que ser feita uma adenda para que em vez de serem nove sejam dez.

E por isso que Ovar também tenha esse compromisso. E por isso tudo aquilo que nós hoje estamos aqui a discutir, não vem acrescentar absolutamente nada àquilo que nós tínhamos deliberado aqui há uns meses atrás. E por isso fazemo-lo com todo o gosto porque é mais um município a aderir. E esperemos que esta empresa possa prosperar conforme aqueles que são os indicadores económicos que nós conhecemos e que nos sustentaram esta nossa votação favorável à adesão do município de Aveiro, com todas as questões que estão por trás disto e que nós votámos favoravelmente.

E lembro aqui que neste momento a empresa não está constituída. Mas neste momento a empresa está a formar o seu quadro de trabalhadores. E por aquilo que sei não vejo que haja por parte dos trabalhadores a contestação que se pensava ou que alguns perspectivavam que na realidade houvesse. E nós membros desta Assembleia Municipal até somos testemunhos de algumas manifestações dos trabalhadores que achavam que a sua situação iria piorar.

Eu gostaria de perguntar exactamente nesta fase quais são os trabalhadores que se sentem injustiçados pelo facto da Câmara Municipal de Aveiro estar a aderir a esta sociedade? Antes pelo contrário, estão de acordo. Estão a querer participar. Estão a querer ser funcionários da nova empresa — e isso é muito bom para Aveiro. Isso é muito bom.

Há alguns que não querem? Com toda a liberdade ficam, continuam a ser funcionários do município de Aveiro. E é esta diversidade e estas diferentes opções que as pessoas podem ter porque as pessoas estão contentes. Esta empresa que está a ser criada pode realmente prosperar. E aquilo que nós nos temos é que enquanto membros da Assembleia Municipal de Aveiro, nos congratulamos de termos feito parte desta decisão pela positiva e do município de Aveiro integrar esta parceria e agora com mais um município, que é o município de Ovar. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰²⁹

“Senhor Presidente, tentando esclarecer algumas questões, responder a outras. Deixem-me só fazer este comentário. Em relação a este processo como a outros, nós estamos aqui na qualidade de representantes dos nossos eleitores, nós temos que ter alguma seriedade a tratar as matérias. E eu julgo que quando se começou esta Assembleia por questionar a questão do aumento de capital social, se começou de uma forma que não foi a mais séria possível.

Toda a gente percebeu, até porque os documentos são muito claros, que o aumento de capital estava previsto inicialmente, já estava previsto inicialmente. E portanto quando se fez todo aquele alarido inicial não foi uma forma séria de se colocar a questão. As pessoas podiam muito bem colocar. Há aqui um aumento previsto inicialmente porque é que aparece na documentação? Há alguma alteração àquilo que era previsto? Não. Fez-se todo um alarido em relação a esse assunto, tentando demonstrar mais uma incompetência, são uns incompetentes, não sei quê, não sei que mais. Quando na realidade sabiam perfeitamente das matérias que estamos a discutir, são matérias sérias e que devem ser tratadas com alguma seriedade.

Em relação ao ponto e porque é que aparece na adenda a questão do capital social quando não aparecia inicialmente? Não aparecia inicialmente porque está no estudo económico, não valeria a pena aparecer. Há uma alteração objectiva que tem a ver com o número de accionistas com a entrada de Ovar.

Entrando Ovar obviamente que tem que ser alterada a proporção também da entrada de capital no aumento de capital. E portanto é muito simples e muito claro e é assim que as coisas podiam ser colocadas.

Quanto a algumas frases que aqui foram feitas, quanto à questão de estarmos a entregar a gestão de um recurso estratégico, estamos quando muito a concessionar a distribuição desse recurso, não a entregar a gestão desse recurso.

Essa gestão desse recurso é e continuará a ser da Câmara Municipal ou do Município de Aveiro, como queiram.

Quanto ao negócio estar claramente consolidado e ser uma mais-valia para o município. Deixem-me dizer-lhes isto: em 2005 a dívida e dívida não é passivo, dívida dos Serviços Municipalizados eram doze milhões de euros. Doze milhões de euros! Para um negócio maduro, julgo que o trabalho foi muito bem feito pelo executivo anterior. Ou seja por este executivo. Na realidade aquilo que estamos a falar é de uma entidade que apresentava resultados positivos, que é diferente ser uma actividade rentável.

Mas isso deixo para os especialistas. E portanto quanto à questão do negócio rentável, algumas pessoas com certeza que têm perspectiva ruinosas da sociedade.

Quanto à questão da AdP ser maioritária ou minoritária. Conta muito senhor deputado, conta muito. Conta muito porque nós estamos a falar de um investimento que vai ser feito na região superior a cem milhões de euros. Investimento esse que nenhum dos municípios tinha capacidade de executar por si, quanto menos capacidade de endividamento para o executar. Portanto aquilo que foi e que foi acordado é, o Estado central, o nosso Estado, a Administração Central (e podem dizer que está bem ou mal feito), apenas e só válida esse investimento se tiver a maioria do capital. Portanto os investimentos que vão ser feitos têm o aval do Estado. Isso é muito importante para nós.

A possibilidade da maioria está sempre em aberto. Respondendo muito claramente à questão da privatização, parece que as pessoas continuam sem ler os documentos até ao fim. O Decreto-lei 90/2009 é muito claro – esta sociedade tem que integrar o sector empresarial estatal ou sector empresarial local, de duas formas: se a AdP for privatizada como alguns admitem (e muito bem se quiserem a minha opinião), o Estado Central terá que passar a sua participação para a Parpública, para a Caixa Geral de Depósitos, para a entidade que quiser, terá que a manter no Estado Central. Se os municípios quiserem essa participação é muito fácil, compram 2% e ficam com a maioria do capital que está na Administração Local. Isso ficou sempre em aberto e se quiserem que vos diga será uma excelente opção para daqui a cinco anos quando os investimentos estiverem feitos.

Quanto à questão dos nossos munícipes se irem revoltar com pseudo aumentos. Deixem-me vos dizer uma coisa e Ovar é o exemplo disso. Este processo foi validado eleitoralmente, quer queiram quer não. Portanto os munícipes já se pronunciaram uma vez e com certeza continuam a pronunciar-se se o quiserem.

Quanto à questão dos rendimentos, que foi colocada pelo BE. Deixe-me dizer: o rendimento é para os accionistas. Os accionistas dos municípios com certeza têm rendimento que irão aplicar em favor dos seus munícipes. E quanto mais uma vez, à questão do património valer cem, a cento e cinquenta milhões de euros. Como sabe, o vosso apoiante nas últimas eleições, fez uma análise muito pouco correcta em termos financeiros. Isso é tudo a somar e no final dá um valor. Obviamente não é tudo a somar! Nem nós estamos a vender património. Nós fizemos uma concessão a uma entidade entre os municípios e o Estado. E portanto, é muito diferente fazerem avaliações nessa forma. E que tenho a certeza que daqui a cinquenta anos quando voltar para o município esse património estará muito mais valorizado.

Quanto à questão da alienação das acções. Deixem-me dizer-vos isto, essa foi de facto a pergunta que eu acho que é a correcta para alguém que se preocupa de facto com aquilo que a Câmara tem capacidade ou não para investir em algo que pode ser rentável.

Esse eu acho que é uma questão que devia ser colocada, e ainda bem que a colocou, não fez só outras afirmações. Isto é assim: quando os municípios fizeram um estudo de viabilidade económica ou financeira foi destinada uma percentagem a todos os municípios em função das mais-valias que reportavam ao processo. E nós, ficou definido na altura, o município de Aveiro tinha 35% daquilo que era a mais-valia dos municípios. E portanto 17,5% no processo global uma vez que havia uma percentagem que era das Águas de Portugal.

Com a saída de Ovar numa fase inicial, significou que a proporção e a proporção não é proporcional neste caso porque Ovar é um município grande, não é um pequeno, portanto não traz menos valias, traz mais-valias para os municípios, o projecto vale mais. E portanto Aveiro não tem que ter uma percentagem superior.

Dizer-vos o seguinte, em termos de proporção, na altura em que foi feito, o município de Aveiro ficou com mais-valias em termos de rendas como é óbvio porque tem uma percentagem maior, tinha um défice numa parte, como todos os municípios tiveram, que tem a ver com a percentagem de reinvestimento que se situava em cerca de dez milhões.

Na realidade nós estamos a trocar esta percentagem em acções por esse reinvestimento em rede. Essa é a mais-valia que nós temos. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰³⁰

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³¹

“Senhor Presidente, Senhores deputados, uma questão previa. Tem a ver com uma notícia sobre esta Sessão da Assembleia Municipal publicada no site do município e que dando notícia da realização desta Assembleia tem um paragrafo final completamente desajustado. Diz-se no parágrafo final que esta Sessão extraordinária não prevê um período de intervenção pública dos cidadãos. Ora, a intervenção pública está sempre prevista nos termos regimentais. Sendo que a única diferença que faz é nas sessões extraordinárias ser realizado no fim da ordem de trabalhos. Havendo cidadãos inscritos eles têm todo o direito de intervir à luz do regimento. Não sei se está alguém para falar, mas estar isto publicado no sítio oficial do município pode ser desencorajador da intervenção pública.

Depois a segunda tem a ver com a intervenção do Bloco de Esquerda. A intervenção do Bloco de Esquerda deixou aqui a ideia de que todos os partidos criticaram a oportunidade política do Bloco. Eu não sei se os termos em que eu referi essa questão o Bloco acha que foram ofensivos — eu acho que não. Mas já que ficou essa ideia eu vou repetir. O que disse é simplesmente isto: não me cabendo julgar o sentido de oportunidade que Bloco tem nesta iniciativa, cabe-me dizer que não a tomaria nesta altura. Portanto eu não julgo. Apenas digo que eu não a tomaria. Não tenho nenhuma crítica ao sentido de oportunidade do Bloco. O Bloco é libré de ter o sentido de oportunidade e de usar e abusar desse sentido de oportunidade.

Terceira questão, tem a ver com o Partido Socialista. Quem ouvisse hoje as intervenções do Partido Socialista nesta bancada ficaria a pensar que este processo é um processo de geração espontânea. Que é um processo que não tem pai nem mãe! Mas tem.

As águas de Portugal estão a seguir uma orientação estratégica, que não acredito (não faremos uma comissão de inquérito por causa disso) que escape à orientação da tutela para o sector. Aliás, o Eng. Sócrates já esteve ligado a todo o processo de alienação das competências municipais para os chamados sistemas multimunicipais de tratamentos de resíduos sólidos e tratamentos de efluentes líquidos. Portanto é algo que está no “sangue” deste Partido Socialista e que acabe como mel na sopa dos interesses de algumas câmaras e portanto em conjunto avançam para este processo.

Colocadas estas questões prévias, poderia esgrimir elementos formais, mas não quero ir por esse caminho. A objecção da CDU nesta matéria não é nem formal nem de pormenor, mas sim uma objecção de fundo.

Uma objecção que assenta na defesa do serviço público, por maioria de razão do serviço público em áreas essenciais como é o caso de abastecimento de água. Porque a questão da água é cada vez mais uma questão estratégica. Tudo indica que os grandes interesses económicos (e não estou a falar apenas dos nacionais) apostam cada vez mais na apropriação privada destes recursos naturais públicos e porque os termos do processo conforme tive oportunidade de esgrimir quando da sua aprovação inicial, os termos deste processo são penalizadores do município e dos interesses dos munícipes. É por isso que, respeitamos os nossos compromissos eleitorais, mantendo-nos coerentemente na nossa posição votando contra este novo passo num processo tortuoso e inaceitável.»

Presidente da Mesa ⁰³²

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰³³

Vogal Paulo Marques (CDS/PP) ⁰³⁴

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰³⁵
Vogal António Salavessa (PCP) ⁰³⁶
Vogal Raúl Martins (PS) ⁰³⁷
Vogal Marques Pereira (PS) ⁰³⁸
Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰³⁹
Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁴⁰
Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴¹
Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) ⁰⁴²

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁴³

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴⁴
Presidente da Mesa ⁰⁴⁵

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁴⁶

De seguida, o Presidente da Mesa⁰⁴⁷, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos nos termos regimentais, a pedido da bancada do PS.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa⁰⁴⁸ colocou à votação o Ponto 1 – AdRA – Adesão do município de Ovar, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor (PSD17+CDS6+IND1) e treze votos contra (PS10+BE2+PCP1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰⁴⁹

“Para que conste como declaração de voto, portanto votei contra, nos termos da intervenção que pedi para ficar registado em acta.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁵⁰

“Votámos contra e ficámos a saber que a direita sabe que a água é uma mercadoria. Aceita esse facto com agrado e não se importa de entregar de mão beijada, aquilo que foi construído cêntimo a cêntimo pelos cidadãos aveirenses, a uma estrutura que já está feita e que vai ser engolida por outra. O que vai acontecer no futuro, com responsabilidade directa para este executivo, é que a Câmara vai deixar de ter um controle directo e democrático sobre este recurso natural tão importante que é a água. E as pessoas vão passar a pagar mais pelo mesmo, com o prejuízo óbvio e acrescido para aqueles que são mais pobres.”

Vogal Paulo Marques (CDS/PP) ⁰⁵¹

“O CDS/PP votou a favor porque entendemos que o executivo esclareceu cabalmente um conjunto de situações aqui questionadas e devidamente respondidas em termos de relatório.”

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁵²

“O Partido Socialista votou contra este processo de adesão, aparentemente adesão da Câmara de Ovar, embora não tenhamos nada contra a adesão da Câmara de Ovar, que é aqui um aspecto lateral, somos sim porque basicamente somos contra a oferta da gestão do recurso

estratégico fundamental como a água, que é colocado nas mãos de uma empresa participada maioritariamente pelo grupo Águas de Portugal. A Câmara Municipal de Aveiro que por razões próprias e estruturais tinha um papel de charneira neste processo ou nesta negociação, negociou incompetentemente e não retirou as contrapartidas que podia ter retirado neste negócio. E mais, deixou fugir para a capital a condução do negócio, que devia ser um negócio encarado regionalmente.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁵³

“A bancada do PSD votou favoravelmente a adesão do município de Ovar às Águas da Região de Aveiro, por achar que é bom para a Região de Aveiro que todos os municípios possam estar envolvidos nesta parceria, porque achamos que é uma economia de escala e que por isso Aveiro solidário também com o município de Ovar, deve ceder a parte correspondente ao capital do município de Ovar, para integrar esta sociedade que é boa para o município de Aveiro, é boa para o município de Ovar, é boa para todos os municípios da Região. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa ⁰⁵⁴

PONTO 2. – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO – CASA DO SEIXAL.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 01/04/2010, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁵⁵

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁵⁶

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁷

“Vamos lá ver se consigo estabelecer o equilíbrio entre aquilo que é o politicamente correcto quando se trata das questões das Santas Casas ou de outras instituições semelhantes e uma leitura mais fina de uma interpretação do interesse municipal e dos termos concretos deste protocolo.

Eu penso estar relativamente à vontade, até porque no PCP partilhamos uma filosofia de concepção da sociedade e intervenção social que não se esgota, nem tem as Misericórdias como elemento central. Entendemos que deve ser muito mais o papel do Estado e das instituições do Estado a redistribuir a riqueza e a cumprir as missões da solidariedade social que sejam necessárias e muito menos as instituições privadas. De qualquer forma é um facto a existência das Misericórdias, é um facto percurso histórico das Misericórdias e temos sempre que tratar este assunto com algum cuidado e com algumas pinças, para evitar leituras do politicamente incorrecto.

Ora muito bem. Lendo este protocolo que aqui está ficam-me dúvidas!? E penso que dúvidas fundamentadas. Portanto é um protocolo em primeiro lugar, eu pergunto, se este protocolo está ou não blindado (e não me parece que esteja), para no dia a seguir ele estar fechado e a propriedade do terreno ter passado para a propriedade da Misericórdia, se não poderemos

estar numa situação tipo piscinas do Beira-mar, isto é: que no dia a seguir o terreno seja vendido duas, três vezes mais do que aquilo que está avaliado neste protocolo.

É a primeira questão que queria que a Câmara respondesse de forma clara dado que este terreno não visa os objectivos sociais do protocolo, como é que é protegido o interesse do município?

Esta é a primeira questão de fundo. Depois parece-me que é um protocolo em que aquilo que resulta de obrigações para a segunda outorgante, isto é para a Misericórdia cria-se uma obrigação de criar um conjunto de serviços que poderão ter o seu interesse e terão certamente o seu interesse — têm cinco anos para implementar o serviço o que me parece perfeitamente exagerado, dado o tipo de serviço que é e o investimento que é necessário para o fazer.

Não me parece que um centro de dia para trinta idosos e o apoio domiciliário precisem de cinco anos para serem implementados. Tanto mais que eles são implementados não neste terreno novo, mas na casa do Seixal existente. A não ser que eu esteja a ler mal ou não esteja a interpretar bem o Protocolo — e a que é que fica obrigada segunda outorgante? Fica obrigada a tratar da sua casa, fica obrigada a tratar da sua propriedade, isto é: proceder ao restauro da igreja e da Casa do Seixal.

Não é coisa pouca, mas ao fim e ao cabo é tratar do seu património, daquilo que não é municipal, é já da Misericórdia.

Portanto não me parece que este jogo de equilíbrio, venha daquilo que deve ser o interesse público e a necessidade de prestar alguma assistência a quem faz assistência, esteja devidamente protegido e salvaguardado.

Parece-me que seria de bom-tom ou pelo menos dar algum sentido de contrapartida a um protocolo deste tipo, se por exemplo estivesse indicado alguma possibilidade de ficar escrito, destes serviços da Misericórdia poderem responder a alguma solicitação do município, isto é: do município poder indicar beneficiários por exemplo em percentagem.

Também me parece que podia estar no protocolo, se ele fosse negociado com o sentido de verdadeira contrapartidas, a autorização pública da Capela Madre Deus, isto é que compromisso é que a Misericórdia assume de abertura ao público, ou de promoção de iniciativas etc. etc., não há nada!?

Portanto parece-me um protocolo em que tem muito do lado da Câmara e pouco na resposta para o município. Estes tipos de questões, no seu conjunto, levam-me a ter dúvidas fundadas relativamente àquilo que aqui está, e de aguardar com algum interesse os esclarecimentos adicionais que a Câmara tenha a dar sobre esta matéria.”

Vogal Rui Maio (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰⁵⁸

“Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu gostaria de começar por dizer que de facto este protocolo entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Santa Casa da Misericórdia, é mais um exemplo da política da acção social do executivo ou pelo menos da falta dela — eu já passo a explicar.

Em Agosto do ano passado a Câmara Municipal de Aveiro vendeu o antigo quartel do parque onde estava o DRM a uma empresa privada (ESTIA). E o responsável dessa empresa é nada mais, nada menos, do que o Belmiro Couto. Porque é que eu estou a falar deste exemplo? Porque esta empresa tem projectado para esse local um lar de idosos também, que segundo as palavras do próprio Belmiro Couto, se fosse um hotel seria um hotel de 4 estrelas. E para além disso, o preço médio mensal por utente desse mesmo lar de idosos rondará a módica quantia de dois mil euros! Neste momento a Câmara Municipal de Aveiro vem-nos dizer que de facto há falta deste tipo de equipamentos e eu acho que sim, acho que concordo. E de facto há. Mas esses equipamentos deveriam ser acessíveis a todos.

Por outro lado a Câmara também não está a usar o património municipal, no caso destes edifícios, para criar esse tipo de equipamentos. O que é que se conclui daqui? Que para além

da Câmara não ter uma acção social própria porque se está a demitir no fundo, mais uma vez, das suas funções sociais e está a passar essas funções para a esfera privada. Para além disto tudo, este negócio está a ser sustentado, a abranger digamos assim, apenas a quem tem a possibilidade de pagar os tais dois mil euros por mês (se de facto isso se vier a confirmar em relação ao novo equipamento que irá abrir).

Como se isto não bastasse, também não são criadas nenhuma medidas de justiça no que diz respeito ao acesso aos recursos como a água, aos serviços públicos, habitação, entre outros.

A prova disto é que este terreno que vai ser doado pela Câmara à Santa Casa da Misericórdia, está avaliado em setecentos e cinquenta euros por metro quadrado. Isto já nos diz muito sobre as políticas de habitação da Câmara Municipal, mas também por outro lado já não nos espanta. Já não é a primeira vez que isto acontece.

Para finalizar, o BE gostaria de saber quanto é que vai custar a mensalidade do Centro de Dia que vai ser construído e que vai ser criado através deste protocolo? E é tudo. Obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁹

“ Senhor Presidente, sobre este aspecto eu também tenho algumas dúvidas que gostava de ver esclarecidas. Começo por dizer que acho que a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro é uma instituição acima de qualquer suspeita. Importante no apoio e em tudo o que faz no aspecto social em Aveiro. O que eu fiquei a sentir deste protocolo em duas penadas é o seguinte: a Santa Casa da Misericórdia vai reparar a Igreja, a Capela da Madre de Deus, vai reparar a Casa do Seixal e meter lá um Centro de Dia e a Câmara de Aveiro dá-lhe um subsídio? É tipicamente aquilo que me parece aqui. Porque como não têm dinheiro dá-lhe um subsídio em terrenos que aparentemente e eu gostava de ver isso esclarecido. A Santa Casa da Misericórdia poderá transformar o terreno em dinheiro para poder fazer a obra da Casa do Seixal? É isso que me parece. E se é isso, lamento esse tipo de política da Câmara Municipal de Aveiro.

É tipicamente aquilo que me parece aqui. Porque como não têm dinheiro dá-lhe um subsídio em terrenos que aparentemente e eu gostava de ver isso esclarecido. A Santa Casa da Misericórdia poderá transformar o terreno em dinheiro para poder fazer a obra da Casa do Seixal? É isso que me parece. E se é isso, lamento esse tipo de política da Câmara Municipal de Aveiro.

Efectivamente, se querem dar um subsídio, diz: vocês foram ao programa PARES? Quanto é que vocês precisam? Faziam um estudo concreto e diziam – pronto fez-se um estudo concreto, a Câmara acha que este equipamento é um equipamento importante (e será!) e a Câmara comparticipa com um x. Agora mais uma vez (e eu não queria chegar onde chegou o Salavessa do assunto das piscinas do Beira-mar e não sei quantas mais), mais uma vez o que me transparece é que se valoriza um terreno, não sei quem fez a avaliação, mas penso que será sempre o mesmo avaliador que avalia estes terrenos, já não era a primeira vez, avalia, mede-se o terreno e não sei quantas mais. É uma forma pouco clara no meu entender de fazer estas coisas.

Se de facto a Câmara reconhece o interesse deste processo, deveria ter a coragem e fazê-lo às claras ao atribuir um subsídio. Nem que para tal, por exemplo, tivesse que vender o terreno ao lado e fizesse o dinheiro e depois com o dinheiro que fizesse atribuída o subsídio.

Isto não parece uma posição muito linear e eu não gosto destas coisas. Não gosto destes negócios imobiliários que a Câmara de Aveiro um pouco por todo o lado mistura com subsídios e não sei quantas mais — depois com as encenças sempre dá!? Mas eu posso estar enganado!

Mas também como o Salavessa, não vejo que este terreno seja para fazer lá nada. Este terreno é tipicamente para ser vendido, mas poderá não ser. Uma parte já sabemos que é para arranjos públicos. Mas a parte construtiva será tipicamente para a Santa Casa da Misericórdia vender. Depois há um outro problema que é este: será que a Santa Casa da Misericórdia candidatou este projecto ao projecto PARES? Candidatou ou não? E se candidatou ele foi atribuído ou não? E se não foi atribuído, porquê?

Porque às tantas podemos estar a dar subsídios para fazer o equipamento que de acordo com o sistema, as normas, não está correcto. Não é correcto. Não corresponde às normas.

Além disso há um outro problema que é (eu gostava de saber sem pôr em causa obviamente a Santa Casa da Misericórdia que é das instituições que eu acho mais importantes de Aveiro) quer fazer, ou tem de fazer?

É que a pergunta resulta do seguinte: é que não será aquilo um legado que foi feito à Santa Casa da Misericórdia, e que teria de a Santa Casa da Misericórdia, para poder considerar a Casa do Seixal sua, teria de no prazo de x anos de acordo com o desejo do locatário, de fazer lá esta instituição? Estas perguntas só, tão simples, que eu gostava que a Câmara me respondesse.”

Vogal David Paiva Martins (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁰

“Senhor Presidente, vou usar aqui da palavra pela primeira vez. Cumpre-me saudar vossa excelência, os demais membros da Mesa, o excelentíssimo Senhor Presidente, Vice-presidente e vereadores da Câmara Municipal e os companheiros membros da Assembleia; a todos os meus cumprimentos.

Sem querer eu vou responder a algumas das questões que já aqui foram levantadas. Digo eu assim há algum tempo, passando na Rua Guilherme Gomes Fernandes, chocou-me ver o estado da capela Madre de Deus com o portão exterior de ferro fechado a cadeado e toda aquela degradação que se observa a olho nu tanto na capela, como na Casa do Seixal.

Vossas Excelências compreenderão a razão de ser do meu desgosto, se vos disser quem negociou aqueles imóveis em nome da Santa Casa e assinou a escritura de compra e se esforçou por pagá-la honradamente, cumprindo todos os prazos acordados, foi o Provedor Dr. Amaro Neves e eu próprio.

Foi por altura das comemorações dos quinhentos anos da Santa Casa, era eu Tesoureiro dessa Mesa Administrativa, de que aliás também fazia parte o Prof. Jorge Arroiteia que aqui hoje não está.

No nosso tempo reparámos o telhado da Capela dentro da qual chovia quase como na rua, catalogamos as peças, fizemos restaurar as mais valiosas nas oficinas de restauro da própria Santa Casa e preservámo-las no Museu Museológico. Atenção que estamos a falar de imóveis do fim da primeira metade do séc. XVII. Cuidámos da Casa e desenvolvemos esforços para que ao conjunto fosse dado o aproveitamento que agora se aponta. Não tivemos tempo de concluir esse trabalho — Ainda bem que agora vai ser realizado. Congratulo-me com isso e desejo à actual Mesa Administrativa que tenha mais sorte que nós. Porquê?

Porque a Câmara de então não cumpriu minimamente os compromissos que assumiu connosco.»

Vogal Óscar Paulo (PS) ⁰⁶¹

Vogal Marques Pereira (PS) ⁰⁶²

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁶³

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁶⁴

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁵

“Muito obrigado, Senhor Presidente. Bom, estamos perante aqui um protocolo entre a Câmara Municipal de Aveiro e uma Instituição; uma Instituição Particular de Solidariedade Social relevante para este município. A Santa Casa da Misericórdia é realmente uma Instituição que tem ajudado muito os aveirenses através da acção social que tem desenvolvido no nosso município.

E por isso este protocolo também espelha esta boa colaboração que a Santa Casa da Misericórdia tem prestado ao Município de Aveiro e o reconhecimento da Câmara Municipal de Aveiro perante estes serviços e o património que a Santa Casa da Misericórdia tem.

E parece-me que o arranjo urbanístico que nos é proposto faz todo o sentido. Eu gosto do arranjo urbanístico! Vai trazer àquela zona onde dantes era uma rua sem saída, eram as escadinhas do Seixal, vai continuar a ter carros, mas com uma zona pedonal em que pelo menos há o passeio e a estrada está elevada ao nível do passeio e por isso a circulação vai diminuir, e por isso vai criar uma zona de arranjo, de fruição pedonal, e de arranjo de recuperação de património. E também, mais importante, é que vai criar no centro da cidade um local de usufruto, por parte de um conjunto de pessoas, neste caso, segundo aquilo que é proposto, são trinta idosos que vão também usufruir de um espaço que é um espaço central na cidade e parece-me que é importante que a nossa cidade no seu centro possa ser também zona de usufruto por parte dos mais idosos do nosso município.

E por isso, acho que esta solução de aproveitamento de recuperação de património e de ser um centro de dia, de ser um local de apoio domiciliário ou a partir do qual se poderá fazer apoio domiciliário e também de apoio social, no centro da nossa cidade é de valorizar. E também é uma zona que vai fazer com que haja uma recuperação de um determinado espaço que pode também ser valorizada através de construções de rés-do-chão e mais dois pisos e um recuado, que é aquilo que são as cérceas daqueles locais.

O preço. Bem, realmente eu também achava e já temos reclamado disto já noutros estudos, que realmente devia haver aqui uma proposta mais técnica, que nos pudesse demonstrar que realmente este preço por metro quadrado seria um preço adequado. Setecentos e cinquenta e sete euros por metro quadrado, é muito, é pouco? Também não sei! Também não sei.

Mas por aquilo que tenho ouvido nas outras intervenções não me parece que seja um preço desajustado para um terreno neste local e por isso, aceito que é um valor que possa ser ajustado.

E depois todo este protocolo que vai ser feito com a Santa Casa da Misericórdia, é claro que depois deverá ainda levar o Visto do Tribunal de Contas, garantindo-nos com toda a certeza de que todo este protocolo é um protocolo sério, é um protocolo justo. E por isso não há aqui nenhuma jogadas por trás, como parece que foi insinuado aqui numa intervenção atrás!

E por isso, é um protocolo justo, entre uma Instituição que faz e que tem feito o bem à nossa sociedade, continua a fazer o bem e quer continuar a fazer o bem. E a Câmara Municipal de Aveiro que reconhece esse mesmo bem e que estabelece protocolos com todas aquelas instituições, com todas aquelas associações que realmente têm vocação para ajudar os mais necessitados. É isto também que uma Câmara tem que fazer. É valorizar todas aquelas Associações que fazem o bem à nossa cidade e à nossa sociedade. E por isso nós bancada do PSD estamos de acordo com este protocolo e com os pressupostos que ele nos traz. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁶⁶

“António Salavessa, como diria alguém, defendo até à morte o direito que têm de usar da palavra, mas discordo da sua opinião claramente.

Diz, devem ser as instituições do Estado e menos as instituições privadas a fazer acção social; na minha filosofia é exactamente ao contrário. A acção do Estado é sabido, é conhecido, é uma questão estrutural e naturalmente a partir daqui, desta diferença estrutural e inicial, depois acontece naturalmente as outras diferenças.

Defendemos muito o princípio de que o Estado, de que no exercício da acção pública, a primeira preocupação deve ser criar condições, agilizar, fomentar, coordenar, apoiar, no fundo para que a cidade civil organizada através das suas instituições possa ela sim com sensibilidade e com vocação, que são reconhecidas ao longo da história, desenvolver a verdadeira e a pura acção social.

Quanto à questão da blindagem do protocolo, pensamos que sim. A cláusula que aí está, que limita a validade do protocolo a cinco anos, penso que blinda de forma a que naturalmente

ninguém pode fazer nada e tem que resolver o assunto. Porque ao fim de cinco anos se não estiver resolvido ele tem que retornar para o município.

Quanto à gestão ela será naturalmente da Santa Casa. Até porque a Santa Casa como aqui foi dito está acima de qualquer suspeita. Esta é, na nossa perspectiva, a forma mais clara (por muito que possamos dizer o contrário) de fazer e de dizer as coisas é trazê-las cá, trazê-las por escrito, e discuti-las aqui de forma pública para todos possamos com clareza conhecer aquilo que se faz.

Não tenho conhecimento ou pelo menos na altura enquanto isto foi discutido, não havia aprovação pelo programa PARES de nenhuma candidatura concretamente para este processo da Casa do Seixal. Desconheço também qualquer obrigação testamentária que possa existir no sentido de obrigar a Santa Casa a ter aquela intervenção.

Porquê em terreno e não em dinheiro? Eu penso que o senhor David Paiva há pouco, sem querer, acabou por responder a esta questão. Porque já no passado foram assumidos compromissos em dinheiro e depois não se cumpriram. Não há nada como a tranquilidade de se poder assumir um compromisso com alguém e no dia seguinte podermos cumprir com o compromisso integralmente. Esta é também uma forma de que no dia seguinte se estes documentos forem naturalmente aprovados, se essa for a deliberação da Assembleia, nós ficamos descansados. No dia a seguir nós podemos fazer a escritura e fica a nossa parte cumprida sem podermos vir a falhar ao longo do tempo a cumprir com essas promessas.

Quanto à Freguesia da Vera Cruz, eu tenho a ideia de que no início deste processo e como sabem, porque estamos a falar de imóveis de interesse público, o IGESPAR teve que ter aqui uma intervenção, que normalmente como sabem também não permite a resolução destes casos com a celeridade que nós desejamos.

Nós andamos com este processo há quatro anos, para que no fundo aquilo que venha aqui hoje, esteja já tudo devidamente aprovado por todas as entidades que se têm de pronunciar.

Eu tenho a ideia que falei com o senhor Presidente da Junta inicialmente sobre o assunto nos primeiros contactos que houve. Não sei, mas eu tenho essa ideia que falei com ele inicialmente e também não vi da parte da Junta depois nenhum interesse em ajudar a resolver esta questão.

O que é que se deve à Santa Casa da Misericórdia de Aveiro? Espero não estar a falhar, mas pelo menos estou a dar a impressão, porque naturalmente não temos aqui os números todos e as informações todas disponíveis, mas a ideia que eu tenho é que neste momento não devemos nada.

A ideia que eu tenho, espero não estar aqui a falsear nada, neste momento não devemos nada. Inclusive aquilo que foi aprovado há uns anos e que depois foi a seguir anulado passado uns anos, até isso já está cumprido. Já foram tomadas as devidas deliberações e neste momento não se deve nada. Portanto não há aqui mais nada que esteja em causa. A estimativa de custos, porque é só uma estimativa, é mais elevada do que o valor do terreno.

Quanto à questão do Ivar Corceiro. Eu parece-me que não conhece a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro!? A ideia que me fica, estarei certamente enganado, conhece muito bem a actividade, conhece muito bem a história certamente, não ponho em causa isso, mas fica-me claramente a certeza de que não conhece a actividade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

É só para dizer que aquele trabalho que lá está a ser desenvolvido, é desenvolvido por cidadãos de Aveiro e de fora de Aveiro, por cidadãos, pela tal sociedade civil que nós tanto valorizamos nalgumas circunstâncias e depois noutras não! É concretizado por pessoas que voluntariamente disponibilizam o seu tempo, se entregam, sofrem, lutam, andam a pedir quase por favor e de joelhos por aí, para poderem concretizar a obra social que eu acho que é notável.

E era importante, tal como acontece com as Florinhas, com a Santa Casa, também era importante que nós pudéssemos conhecer essa coisa linda que é ter cidadãos de manhã à noite, sem ganharem um cêntimo, a trabalhar e a pensar nos outros.

Eu convido-o a isso, porque eu acho excepcional e estou convencido que se conhecer o exemplo de milhares de aveirenses que diariamente se entregam dessa forma desinteressada, eu acho que vai mudar essa sua opinião que tem em relação aos olhos menos positivos com que vê a actividade destas instituições sociais. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁶⁷

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰⁶⁸

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁶⁹

Vogal Rui Maio (BE) ⁰⁷⁰

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁷¹

Vogal Óscar Paulo (PS) ⁰⁷²

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁷³

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) ⁰⁷⁴

Vogal David Martins (PPD/PSD) ⁰⁷⁵

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁷⁶

Vogal David Martins (PPD/PSD) ⁰⁷⁷

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁷⁸

“Em relação à capela, naturalmente a ideia ao intervirmos é nós pretendemos que aquele espaço possa ter uma fruição por todos os cidadãos e deixe de estar abandonado conforme está. Quanto à gestão, como foi há pouco respondido sobre a questão dos utentes, a resposta é a gestão é da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. A doação é inferior aos custos estimados, já aqui foi dito.

Quanto ao Ivar Corceiro, estamos aqui assim a pegar-nos um com o outro, até porque é interessante ver que para o Bloco de Esquerda só o Estado é que não falha. Toda a gente falha! Os voluntários falham, tudo pode falhar, mas há uma garantia sempre: o Estado não falha! Depois tem uma perspectiva interessante do Estado que é: defende que o Estado deve ser desconfiado!? E deve desconfiar! Que é das coisas que mais me custa a mim pessoalmente é quando vejo um Estado que nos governa a nós, e que nós pusemos lá, estar sempre a desconfiar de nós, daquilo que se passa. Até desconfia dos voluntários! Devemos desconfiar dos voluntários, do trabalho que eles desenvolvem. E daí eu concluir que não conhece mesmo as instituições; e reforço. Como sabe estas Instituições têm uma dimensão de voluntariado muito forte, muito intensa, de grande riqueza, mas têm depois uma outra dimensão de trabalho desenvolvido por técnicos altamente especializados, como é o caso também que acontece na Santa Casa da Misericórdia; articulam a devoção aqui com a especialização.

Quanto à escritura. A escritura definitiva só é naturalmente realizada quando tudo estiver realizado e tudo estiver cumprido de ambas as partes é feita a escritura definitiva do terreno para a Casa da Misericórdia. Quando estiver tudo realizado a escritura definitiva é feita nessa altura. Senhor Presidente está tudo, muito obrigado.”

De seguida, o Presidente da Mesa⁰⁷⁹, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos a pedido do Grupo Municipal do PS.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa⁰⁸⁰ colocou à votação o Ponto 2 – Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro – Casa do Seixal, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e quatro votos a favor (PSD17+CDS6+PS10+IND1), uma abstenção (PCP1) e dois votos contra (BE2).

Não houve declarações de voto.

PONTO 3. – ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

(A *deliberação* tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 18/02/2010, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Vereadora Ana Neves ⁰⁸¹

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁸²

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸³

“Vou tentar, mas não vou conseguir ser tão sucinto como a Senhora Vereadora! Digo, até que enfim! Já era tempo! Se tivessem ouvido a opinião da CDU tinham-no quando o contrato foi feito. Tinham poupado milhares e milhares de euros ao município.

Não o fizeram!? Assumam agora que foi mal negociado. Estaríamos hoje com uma taxa inferior a 2% e com um spread de 0,7% e não com este spread que agora aqui está.

Portanto perderam-se milhares e milhares de euros neste período. Portanto, dizer: “mais vale tarde que nunca”. Muito obrigado.”

Vogal Rui Maio (BE) ⁰⁸⁴

Vogal Paulo Marques (CDS/PP) ⁰⁸⁵

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸⁶

“Peço desculpa Senhor Presidente, de não ser tão sucinto, mas apelo à sua inteligência porque estamos a tratar de um assunto importante. Como a Senhora Vereadora muito bem disse, trata-se de uma segunda adenda (ela disse muito bem, foi precisa nisso) a um contrato de empréstimo de cinquenta e oito milhões de euros, negociado para fazer face a um célebre Plano de Saneamento financeiro. Lembra do PowerPoint ali do Dr. Pedro Ferreira?

Pois é! A Senhora Vereadora lembrou muito bem, porque o primeiro negócio que foi celebrado com a Caixa, foi a 27 de Novembro de 2007 e tinha uma taxa da Euribor a três meses, mais um spread de 0,14.

Acontece que esta Câmara, com a sagacidade que normalmente têm, não é nada negligente, e é muito capaz, esqueceu-se quando o Tribunal de Contas chumbou o primeiro empréstimo, esqueceu-se de renegociar com a Caixa este empréstimo. E então bem gritou aqui o Senhor Presidente da Câmara a dizer que a Caixa Geral de Depósitos é entidade bem, nem pensar eles mudarem a taxa, até foi a Lisboa de propósito (o que é raro), e veio de Lisboa com uma carta, que é pública se quiserem eu posso dá-la, a dizer o seguinte: Meus senhores se vocês querem continuar a ter o empréstimo, aquela taxa que a gente tinha combinado, que era Euribor a três meses, mais spread de 0,14, já não é. Ou pagam a Euribor a três meses, mais o spread de 0,14, mais uma penalização de cerca de 0,5%, ou pagam uma taxa fixa de 5,9%. Bem tentámos aqui (e não fomos só nós, não foi só o partido socialista) que o Senhor Presidente não enveredasse pela taxa fixa.

Gostaria de dizer nesta altura, deixar aqui a minha vénia, na altura ao deputado do CDS Carlos Martins, que desde logo que é um especialista na área e desde logo também disse: a

Câmara vai fazer uma asneira! E escreveu, é impensável. Ninguém no seu perfeito juízo faria uma coisa dessas. Mas a Câmara de Aveiro fez!?

O Dr. Élio Maia disse aqui – eu faço o empréstimo por taxa fixa porque quero ficar a saber quanto é que tenho de pagar e quanto é que fico a dever. Isso soube logo. Ficou a pagar este empréstimo a doze anos, com três anos de carência, ficou a pagar (agora vou dizer o número certo) 3,42 milhões de euros de juros por ano, nos três primeiros anos. 3,42 milhões!.

Tenho a certeza do que estou a dizer, 5,9% vezes cinquenta e oito milhões, é só fazer as contas. Acontece que esta tomada de posição, em que demonstram uma total negligência e incapacidade por parte da Câmara e preparação técnica, transformou-se quase num crime de lesa Aveiro. Porque como era previsível e aliás os próprios serviços técnicos da Câmara, tinham alertado no seu relatório, as taxas Euribor começaram a descer. Tinham atingido o máximo, começaram a descer.

E por exemplo, se tivessem seguido os conselhos avisados do PS (e já agora eu partilho isso também com o deputado do CDS, Carlos Martins), por exemplo na última prestação semestral em vez de pagarem cerca de um milhão e setecentos mil euros (estamos a falar de uma prestação semestral de juros) pagariam cerca de trezentos e setenta e sete mil euros.

Só no último semestre, com este negócio, a Câmara mandou borda fora, porque isto não tem nada em troca, isto não é uma obra que se deixou feita, isto é dinheiro que se deitou à rua, deitou borda fora mais de um milhão e trezentos mil euros.

No último ano deitou borda fora relativamente àquilo que devia pagar, aproximadamente dois milhões e meio de euros!?

São capazes de me dizer que não? Desde já o Partido Socialista faz um requerimento para na próxima sessão, vir efectivamente os números todos, quanto é que pagaram? E quanto é que se devia pagar? Para que os aveirenses saibam a que é que conduziu as asneiras que efectivamente fizeram.

Fez bem a Senhora Vereadora! Finalmente aparece aqui alguém que perceba alguma coisa de dinheiros na Câmara e de finanças. Já não era sem tempo! Já não era sem tempo e tentou renegociar. Está claro que renegociou, mas já de forma nenhuma conseguiu as taxas que tinha obtido originalmente. Bastava ter optado, originalmente.

Conseguiu qualquer coisa agora como a taxa Euribor a seis meses (passou de três para seis meses) e temos de pensar que a diferença entre três e seis meses em termos de taxa Euribor tem andado pelos menos nos últimos anos na ordem dos 0,3 %. E passou o spread (chamemos-lhe assim, o outro não era spread) os 0,64% (0,14+0,5) passaram para 1,75.

Ou seja, este negócio relativamente ao negócio original que podia ter sido feito pela Câmara custa mais 1,4%. 1,4% que vai ter que ser pago não este ano a mais. Vai ter que ser pago até ao fim do contrato se entretanto obviamente não forem renegociar as condições do contrato.

E parece que não é muito, mas são cerca de oitocentos mil euros por ano! Cerca de oitocentos mil euros por ano! Mesmo depois de renegociar.

Agora para o futuro é uma vergonha. Esta Câmara tem feito alguns negócios de efectivamente bradar aos céus e nós conhecemo-los: a privatização da P.D.A.; a primeira opção do financiamento do Parque Escolar; transformar Aveiro como a capital do lixo; a negociação da dívida com a SIMRia; o protocolo do Beira-Mar com os terrenos; e não sei quantas mais...

De facto tem feito muitas coisas dessas e nós já estamos habituados. Mas como isto? Uma coisa tão lesiva como isto nunca tinha feito. Porque nos outros ainda houve algumas contrapartidas. Isto não. Foi pôr para a rua as notas. Dá-las! Mesmo assim considero que no curto prazo é um bom negócio. Sendo certo que este negócio é feito em contra ciclo ou seja, se a Câmara fosse avisada e tivesse sido feita a sua análise correcta e tivesse optado correctamente, por esta altura estaria atenta para saber quanto é que as taxas Euribor começavam a mexer-se para fixar a taxa.

Infelizmente estamos nesta altura a passar para taxa variável para naturalmente daqui por alguns tempos, se as condições dos mercados financeiros internacionais correrem como se espera, voltar outra vez a taxa fixa.

Só que para voltar a taxa fixa, obviamente já nunca mais vai ter a possibilidade que tinha de transformá-lo hoje em taxa fixa, fazer um swap ou outra coisa qualquer, há uma série de instrumentos financeiros que se podem fazer, tendo como base uma taxa, eu já não digo a original de Euribor a três meses mais 0,14. Eu digo a taxa da Euribor a três meses, mais 0,64.

É de facto uma opção de bradar aos céus! É uma vergonha! Se isto acontecesse em qualquer empresa privada os senhores já estavam despedidos há muito tempo! Na rua. Se não com um processo-crime em cima. Todos!

Há uma última coisa que quero deixar. É que mesmo assim, eu acho que no sector financeiro não há almoços grátis. E no curto prazo este negócio é efectivamente bom relativamente àquele que existe. Mas há uma coisa que ainda não me foi explicada e que não vem aqui no negócio. Eu gostaria de saber e já agora, gostaria que a Senhora Vereadora das Finanças não me desiludisse, como me têm desiludido no passado, é a Câmara pagou alguma coisa por fazer este negócio?

E se pagou ou se vai pagar, quanto é? Quanto é que vai pagar por transformar (pode pagar ou não pagar tem que me dizer isso) o empréstimo de uma taxa de juro fixa de 5,9% neste momento, para uma taxa de juro variável da Euribor (mesmo má relativamente ao inicial), uma taxa de juro da Euribor a seis meses mais 1.75?

Estou certo de que a Senhora Vereadora contrariamente àquilo que acontecia no passado não me vai desiludir e vai dizer a verdade. Até porque a verdade da mentira, como sabe, no nosso país tem a perna muito curta. Muito obrigado.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸⁷

“Relativamente a este assunto eu vou ser muito simples. É efectivamente como já foi dito por todos os outros senhores deputados um excelente negócio. Claramente!? É um excelente negócio. Não vale a pena andarmos aqui a enfeitar a realidade, que está aqui bem expressa. Passa-se de uma taxa que é muito superior. E não esqueçam senhores deputados que hoje a Grécia está a negociar um contrato de empréstimo a longo prazo à taxa de 5%. 5% quando estão nos mínimos históricos as taxas internacionais — como os senhores sabem tão bem como eu.

Portanto é natural que de facto quando há perspectiva, há a necessidade de negociar uma dívida da dimensão desta, num quadro que não tem nada a ver com o quadro actual, é natural que se coloquem outras opções e que se coloquem alternativas.

Se calhar de facto na altura, apesar do Partido Socialista (e eu não estava cá e não assisti a essa discussão sequer, mas é natural que haja dúvidas), em determinado momento de acordo com as circunstâncias económicas, sociais, financeiras do próprio país, condicionadas pela própria dívida pública e basta ver aonde é que nos levou o governo do Partido Socialista em matéria de ranking, com as consequências agora ao nível das taxas de juro que todos nós vamos pagar como é óbvio.

Mas fazem-se às vezes opções a pensar que se estão a fazer boas opções, quando na realidade depois a situação económica e financeira, mesmo macroeconómica, vem condicionar as opções tomadas. E aquilo que até à partida seria uma boa opção acaba por ser menos boa opção ou até uma má opção.

E em matéria de previsões senhores deputados estamos conversados. Então o Partido Socialista o ano passado fazia uma previsão para um défice que era inferior a 2%, e a meio do ano já ia nos 8% e terminou em quanto? Estamos a falar de quantos mil milhões senhores deputados? Estamos a falar de quê? De centenas de milhar de euros? Por favor! Portanto esta conversa leva-nos longe.

Eu gostaria apenas de dizer aqui, deixar muito claro, para mim e para a bancada do PSD que é um excelente negócio. E portanto, a sagacidade está em saber analisar o momento e efectivamente perspectivar dentro das nossas limitações de futurologia. Porque não é fácil nesta matéria, e o senhor deputado sabe muito bem que é extremamente difícil fazer previsões a três meses, quanto mais a três anos, para já não falar a doze. Hoje ninguém se arrisca a fazer isso e o Senhor Eng.º Sócrates muito menos o faz, nem o Ministro das Finanças o faz! E portanto nós temos que todos ter a maior prudência nesta matéria quando estamos aqui assim a falar de previsões macroeconómicas e de taxas que são escolhidas.

É óbvio que a solução encontrada agora, não tenho a menor dúvida, foi a melhor solução possível. E portanto eu dou os parabéns ao executivo por ter encontrado esta solução e que tenham sempre a abertura de espírito e a atenção necessária para no futuro promover as alterações adequadas, tendo em vista a melhoria dos encargos financeiros, a redução dos encargos financeiros do executivo, que tem um peso enorme na estrutura da dívida do município. Isto é que é fundamental.

E portanto, qualquer pequena variação aqui é de aplaudir porque se libertam meios para a acção social, para a acção escolar, para outro tipo de acções e de intervenções públicas, que estavam a ser esmagadas com o peso da dívida. Senhores deputados, era isso. Muito obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS) [088](#)

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) [089](#)

Presidente da Mesa [090](#)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [091](#)

“Senhor Presidente, senhores deputados, o que faltava foi de uma forma muito clara perguntada pelo Senhor deputado Raúl Martins. Mas eu quero sublinhar essa pergunta que é: houve uma verba acordada relativamente à negociação com a Caixa Geral de Depósitos para poder fechar esta alteração? Porque isso acontece com frequência nas renegociações de contratos! Quando há uma alteração de taxa ou é na alteração de spread que a Caixa vai recuperar ou vai procurar fazer o seu negócio. Gostava que a resposta fosse muito clara.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [092](#)

“Eu vou ser rápido. O que está aqui em causa é: a Câmara passa a pagar menos dinheiro do que paga agora pelo empréstimo que fez e, portanto, parece-me que temos que ser a favor desta iniciativa. Queria só fazer uma pergunta à Senhora Vereadora: é se me pode garantir que a única coisa que está de facto aqui em causa é a substituição das cláusulas anteriores por estas novas? E se não há absolutamente mais nada? Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [093](#)

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) [094](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [095](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [096](#)

“Senhor Presidente, por aquilo que tem sido esta discussão é que realmente esta proposta que a Câmara aqui nos traz é uma proposta que todos nós iremos votá-la favoravelmente — porque é uma excelente proposta.

E eu lembrava aqui que, tudo começou (também foi aqui lembrado) por um excelente negócio que a Câmara Municipal de Aveiro fez quando negociou com a Caixa Geral de Depósitos um spread de 0,14%; isto em 2007. Era um excelente negócio. A Câmara negociou com a Caixa Geral de Depósitos que queria fazer um empréstimo de cinquenta e oito milhões de euros na

altura para o Plano de Saneamento Financeiro, que a Caixa Geral de Depósitos sabia qual era. O que me pareceu na altura (eu já demonstrei também esta posição há vários) que para mim não fazia sentido qualquer que a Caixa Geral de Depósitos viesse dizer assim: “não, não, afinal agora nós já não aceitamos essa taxa, já tem que ser outra”. Porque é que tinha que ser outra se realmente o pedido era exactamente o mesmo? Os pressupostos eram exactamente os mesmos e afinal a Caixa Geral de Depósitos não aceitou! Não aceitou porquê?

Não aceitou porque arranjou um subterfúgio para dizer assim: nós afinal tínhamos feito um mau negócio com a Câmara e afinal nós agora já não queremos mais esse negócio, porque as condições mudaram, porque já não é bem assim, porque agora houve aqui uma renegociação — não houve nada! A Câmara Municipal de Aveiro precisava de cinquenta e oito milhões de euros, a Caixa Geral de Depósitos fixou um contrato com a Câmara Municipal de Aveiro e não o cumpriu! E a Câmara Municipal de Aveiro, como afinal precisava era de ter o seu Plano de Saneamento Financeiro aprovado, que remédio teve senão renegociar. Azar dos azares para Aveiro, que calhou exactamente numa altura de instabilidade dos mercados, em que ninguém sabia o que é que afinal era verdade e o que é que não era verdade. Quem é que cometia fraudes financeiras, quem é que não estava a cometer. Aonde é que estava a especulação? Onde é que não estava? Onde é que isto ia parar?

E é perante este cenário de toda a instabilidade que é pedido à Câmara Municipal de Aveiro que negocie com a Caixa Geral de Depósitos um conjunto de condições que eram completamente desfavoráveis a este município — fosse qual fosse a solução apontada.

E aqui, não houve aqui estas verdades todas. Estas verdades todas e estas certezas todas que eu estou para aqui a ouvir, na realidade isto não foram manifestadas nessa altura. Porque era tudo conjecturas. Certezas temos todos agora. Na altura (depois do jogo, prognósticos fazemo-lo todos) na altura estas certezas todas que eu para aqui ouvi dizer não eram bem assim! Aquilo que nós dizíamos era: talvez seja preferível a taxa fixa. E justificava-se porque é que era preferível a taxa fixa, porque se dizia: sabe-se lá ainda o que é que ainda vem para aí. Não se sabe como é que isto ainda vai ser. Vamos ter eleições muito próximas e sabemos lá quem governar o município que situação é que vai encontrar. E por isso talvez seja ajuizado nós balizarmos este empréstimo e dizermos: pelo menos o máximo vai ser este. Por isso vamos para uma taxa fixa sabendo quanto é que vão ser as próximas prestações. Fazia todo sentido discurso.

E foi com base neste raciocínio que a Câmara fez aquela proposta e esta maioria também com esses pressupostos todos, aceitou que fosse assim. É claro que agora todos podemos conjecturar: ah, mas a taxa variável tinha sido muito benéfica. Pois tinha. Agora também eu já sei. Agora que sei o resultado do jogo.

Por isso, agora que o Partido Socialista diz que podia ter sido feito outro negócio; podia. Também eu agora digo, podíamos ter poupado umas centenas de milhares de euros (ouvem-se vozes).

Eu peço à Senhora Vereadora, que com certeza fez as contas, que nos informe quanto é que o município teria gasto se tivesse optado pela taxa variável e tendo optado pela taxa fixa, nestas prestações que já teve de pagar? É fácil nós fazermos as contas. Tenho certeza que a Câmara também já as fez e tenho a certeza que não vai para os dois milhões e meio de euros.

Mas seja quanto for é claro que podíamos ter poupado esse dinheiro; podíamos. Podíamos se eu pudesse jogar no totobola e soubesse quais eram os resultados certos dos jogos.

Assim como continua a ser totobola ao aplicar este spread. Este spread é bom ou é mau? `e daquelas coisas! (Ouvem-se vozes).

Este spread de 1,75% até pode ser muito mau e nós agora estamos a dizer muito bem! É claro que nós não sabemos. E por isso são conjecturas que nós temos neste momento de equacionar e pensar que é o melhor para o município.

Agora eu lembrava aqui: quem é o Partido Socialista de Aveiro para estar a falar em taxas e juros que estamos a pagar quando ainda há pouco tempo li na comunicação social que a

Câmara tinha assumido uma dívida da Somague que custava 9 milhões ao município e que 50% desse valor são juros!?

Ó senhor deputado daqui a bocadinho já nos explica esse negócio; se é que tem explicação para ele. Ou será que nessa altura também não era daquelas vozes dissonantes em que diziam: isso são maus negócios, e em que a Câmara não deve entrar nesse género de negócios, que a Câmara deve pensar muito bem antes de adjudicar as obras; isso de fazer trabalhos a mais pode-nos sair caro e que os juros no final podem ser muito mais que os três ou quatro por cento que na altura o seu Partido dizia e na realidade são 11%.

Afinal que contas são estas que os economistas do Partido Socialista nesta Assembleia fazem. É que para mim percentagens de juros são percentagens de juros. E tanto é para a Somague como para a Caixa Geral de Depósitos. Por isso vamos ter um bocadinho mais de recato e de pensar que quer seja a câmara do partido socialista, ou seja do Dr. Élio Maia, quando propõem a esta Assembleia, estão a propor aquilo que acham que é o melhor para o município.

Por isso é que se está a propor esta nova renegociação. Porque se chegou à conclusão que foi uma má decisão (se eu soubesse o que sei hoje). Os técnicos puseram-nos (os senhores sabem tão bem quanto eu) estas duas hipóteses para nós políticos poder-mos escolher. E tanto valorizavam uma como valorizavam outra. Tanto valorizavam a taxa fixa e diziam quais eram os prós e quais eram os contras, como valorizavam a taxa variável e diziam quais eram os prós e quais eram os contra. E nós políticos decidimos por aquilo que era uma precaução.

E se talvez o município de Aveiro tivesse utilizado mais a precaução no passado, se calhar não teríamos de ter utilizado estes 58 milhões de euros — aí é onde está o grande problema. É este tipo de precaução que utilizámos que deveria servir para os senhores do Partido Socialista terem visto. Se tivesse havido este tipo de precaução não teríamos este tipo de dívidas a estas entidades todas. E os senhores que vieram a seguir governar a Câmara teriam governado muito bem apesar da nossa burrice toda que nós fizemos por aqui. Muito obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS) [097](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [098](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [099](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [0100](#)

Da Câmara Municipal

Vereadora Ana Neves [0101](#)

“Ora bem, eu gostaria de dizer que logo que eu cheguei à Câmara, o Senhor Presidente e Vereador Pedro Ferreira, pediram-me para eu tratar este assunto e, portanto, proceder à revisão desta taxa de juro. Portanto não estive sozinha neste processo.

Depois, do meu conhecimento, o custo da operação está exclusivamente espelhada na Adenda. Não há alteração de mais nenhuma cláusula excepto a de uma taxa fixa a uma taxa variável, sendo Euribor a 6 meses. A prestação continua a ser trimestral, portanto tudo se mantém. Existe inclusive uma frase que diz “as restantes cláusulas contratuais mantêm-se válidas e por consequência inalteradas”.

Querida só mais dizer o seguinte: o que nós podemos dizer na data de hoje é que esta operação é vantajosa para o município. É a única coisa que podemos dizer. Esta história conta-se ao fim de doze anos. Daqui a doze anos nós vamos saber se fizemos bem ou mal em alterá-la. Tal como à data de hoje sabemos que a opção tomada no passado não foi a mais favorável aos cofres do município. Portanto vamos ter de aguardar para saber se esta opção será ou não vantajosa a médio longo prazo.”

Vereador Pedro Ferreira [0102](#)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa [0103](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [0104](#)

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) [0105](#)

De seguida, o Presidente da Mesa [0106](#) colocou à votação o Ponto 3. – Adenda ao Contrato de Empréstimo para Saneamento Financeiro do Município de Aveiro, celebrado entre o Município de Aveiro e a Caixa Geral de Depósitos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PSD17+CDS6+PS10+BE2+PCP1+IND1).

Não houve declarações de voto.

Vogal António Salavessa (PCP) [0107](#)

De seguida, o Presidente da Mesa [0108](#) nos termos regimentais deu início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Usou na palavra o munícipe *Albano Manuel Cardoso Baptista* [0109](#), residente na freguesia da Glória, para manifestar o seu desagrado com a privatização da distribuição a água.

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa [0110](#)

Vogal Ivar Corceiro (BE) [0111](#)

De seguida o Presidente da Mesa [0112](#), nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade [0113](#), cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa [0114](#) deu por encerrada a Sessão Extraordinária Abril de 2010.

Eram 01:00 horas do dia 15 de Abril de 2010.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:30)